



QUINZENÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

LEI nº 974 de 26/11/99

CABEDELLO, 01 A 15 DE MAIO DE 2015



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15

DE 08 DE MAIO DE 2015

INSTITUI O ANO DE 2015 COMO O
"ANO CULTURAL TIA BETA" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pelo Art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado e
no Art. 73, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Cabedelo.

CONSIDERANDO a necessidade de se valorizar o saber e
a história cultural local,

CONSIDERANDO a importância de se incentivar o
trabalho de pesquisa, organização e criatividade na escola pública,
envolvendo professores e alunos da rede municipal, bem como a
comunidade cabedelense,

CONSIDERANDO, especialmente neste ano, a valorização
da leitura de textos literários e do desenvolvimento da formação integral do
aluno,

CONSIDERANDO, ainda, a contribuição de Elizabeth
Ferreira da Silva (Tia Beta) para o município de Cabedelo, na qualidade de
educadora, contista e cronista, contadora de estória, utilizando a arte como
prática educativa interessante, lúdica e difundindo a cultura local,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no município de Cabedelo, em 2015,
o "Ano Cultural Tia Beta".



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. As Secretarias Municipais de Educação e de Cultura,
no prazo de 5 (cinco) dias, encaminharão ao Chefe do Poder Executivo
proposta de ações a serem realizadas no ano de 2015, no âmbito do "Ano
Cultural Tia Beta", incluindo realização de Saraus Culturais nas escolas e
do Concurso Cultural "Prêmio Tia Beta", nas modalidades Escola e
Comunidade Cabedelense.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 08 de maio de 2015;
192º da Independência, 125º da República e 58º da Emancipação Política
Cabedelense.

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17

DE 08 DE MAIO DE 2015

INSTITUI O FÓRUM MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE CABEDELLO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pelo Art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado e
no Art. 73, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Cabedelo,

DECRETA:

Art. 1º Institui o Fórum Municipal de Educação de
Cabedelo, que reúne representantes da sociedade e tem como objetivo
acompanhar e avaliar a educação no município de Cabedelo-PB.

Parágrafo Único. O Fórum Municipal terá a incumbência de
participar da elaboração e do acompanhamento do Plano Municipal de
Educação.

Art. 2º. O Fórum Municipal de Educação de Cabedelo será
integrado por membros representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I - Secretaria Municipal de Educação
- II - Secretaria Municipal de Cultura
- III - Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social
- IV - Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres
- V - Secretaria de Finanças
- VI - Secretaria de Administração
- VII - Secretaria de Comunicação Social e Institucional
- VIII - Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

- IX - Conselho Municipal de Educação
- X - Conselho Tutelar
- XI - Sindicato dos Servidores Públicos de Cabedelo - SINDCAB
- XII - Instituições de Ensino Superior
- XIII - Escolas Estaduais
- XIV - Escolas Privadas
- XV - Movimento Negro Organizado
- XVI - Associações Comunitárias
- XVII - Instituições Religiosas

§ 1º O Fórum Municipal será presidido pelo Secretário
Municipal de Educação

§ 2º As reuniões do Fórum Municipal de Educação serão
convocadas pelo seu presidente.

Art. 3º Os membros representantes de que trata o art. 2º
deste decreto serão indicados pelos dirigentes dos órgãos e entidades a que
pertencem e nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único. Os membros representantes de que trata
o art. 2º deste decreto não serão remunerados por sua atuação, a qualquer
título, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante
interesse público.

Art. 4º A estrutura e os procedimentos operacionais do
Fórum Municipal de Educação constarão do seu Regimento Interno, aprovado
em reunião convocada para este fim, observadas as disposições deste decreto.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 08 de maio de 2015;
192º da Independência, 125º da República e 58º da Emancipação Política
Cabedelense.

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 8307/15 DE 30 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e de acordo com o Ofício nº 081/2015/GABSEC, de 16 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA – SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL, sem ônus para esta municipalidade, o servidor STEFANO WANDERLEY BARBOSA, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 05.531-0, com lotação na Secretaria de Segurança e Defesa Civil, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE ABRIL DE 2015

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 8345/15 DE 04 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e de acordo com o Ofício nº 260/2015 – TJPB-GAPRE, de 22 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição do PODER JUDICIÁRIO – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, com ônus para esta municipalidade, a servidora SILVIA REGINA TAVARES ELOY, Professor, matrícula nº 04.639-6, com lotação na Secretaria de Educação, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2015

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 8343/15 DE 04 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como, de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir os cidadãos abaixo relacionados, da **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** desta municipalidade, junto à Secretaria de Administração, de acordo com o especificado a seguir:

- I- DANIELLA CABRAL DE ALBUQUERQUE – Presidente;
- II- THIAGO RAPHAEL DE ANDRADE ALMAHMOUD – Membro;
- III- JEAN DE CASTRO ZAMPIERI – Secretária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2015.

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 8344/15 DE 04 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como, de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** desta municipalidade, junto à Secretaria de Administração, de acordo com o especificado a seguir:

- I- DANIELLA CABRAL DE ALBUQUERQUE – Presidente;
- II- MARIA TEREZINHA DA SILVA LOPES – Membro;
- III- JEAN DE CASTRO ZAMPIERI – Secretária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2015.

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL0

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
SEDE
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 06/05/2015

Jos. Lins
VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 574, DE 06 DE MAIO DE 2015.

Aprova o pedido do Processo PL nº 015/2015 - PMC/SEPLAN nº 2015/001834-1, de interesse do Sr. Sérgio Roberto dos Santos Silva, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL0/PB, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal:

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 05 de maio do corrente ano, apreciou o processo epigrafado, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de "certidão de uso e ocupação do solo", solicitado pelo Sr. Sérgio Roberto dos Santos Silva, objeto do **Processo PL nº 015/2015 - PMC/SEPLAN nº 2015/001834-1**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo - Secretaria de Planejamento, em **convergência** com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - CMPDU, nos termos da Lei Complementar nº 40, de 09 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL0, ESTADO DA PARAÍBA. "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 06 de maio de 2015.

Ver. **LUCAS SANTINO DA SILVA**
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL0
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 025/GS/SESAU,

Em, 12 de Maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 52 da Lei 523/89, Estatuto dos Servidores do Município de Cabedelo e art. 12 e 13 da Lei 1194 de 14 de Junho de 2004,

RESOLVE, visando o interesse público com a otimização de recursos e na implantação de pessoal nas unidades da Secretaria de Saúde, designar a servidora **MARIA DAS GRAÇAS M. DE FARIAS, Matrícula: 03.165-8, Enfermeira,** ora lotada no Renascer III-III, para prestar serviços como Ferista.

Publique-se
Cumpra-se

Jairo George Gama
Secretário de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL0
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 026/GS/SESAU,

Em, 13 de Maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 52 da Lei 523/89, Estatuto dos Servidores do Município de Cabedelo e art. 12 e 13 da Lei 1194 de 14 de Junho de 2004,

RESOLVE, visando o interesse público com a otimização de recursos e na implantação de pessoal nas unidades da Secretaria de Saúde, designar a servidora **RILÁVIA NAYARA IVA S. LINS, Matrícula: 04.550-1, Enfermeira,** ora lotada na USF Camalaú, para prestar seus serviços junto a USF Renascer III-III.

Publique-se
Cumpra-se

Jairo George Gama
Secretário de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL0
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 027/GS/SESAU,

Em, 13 de Maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 52 da Lei 523/89, Estatuto dos Servidores do Município de Cabedelo e art. 12 e 13 da Lei 1194 de 14 de Junho de 2004,

RESOLVE, visando o interesse público com a otimização de recursos e na implantação de pessoal nas unidades da Secretaria de Saúde, designar a servidora **SÂMIA LARISSA DE LIMA VALE, Matrícula: 05.415-1, Enfermeira,** ora lotada na USF Jardim Manguinhos, para prestar seus serviços junto a USF. Camalaú

Publique-se
Cumpra-se

Jairo George Gama
Secretário de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 028/GS/SESAU,

Em, 13 de Maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 52 da Lei 523/89, Estatuto dos Servidores do Município de Cabedelo e art. 12 e 13 da Lei 1194 de 14 de Junho de 2004,

RESOLVE, visando o interesse público com a otimização de recursos e na implantação de pessoal nas unidades da Secretaria de Saúde, designar a servidora **JULIANA BARROS DE FARIAS VILAR**, Matrícula: **04.548-9**, Enfermeira, ora lotada na USF Siqueira Campos, para prestar seus serviços junto a USF. Jardim Manguinhos.

Publique-se
Cumpra-se


Jairo George Gama
Secretário de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 030/GS/SESAU,

Em, 13 de Maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 52 da Lei 523/89, Estatuto dos Servidores do Município de Cabedelo e art. 12 e 13 da Lei 1194 de 14 de Junho de 2004,

RESOLVE, visando o interesse público com a otimização de recursos e na implantação de pessoal nas unidades da Secretaria de Saúde, designar a servidora **FABRÍCIA DA SILVA**, Matrícula: **03.080-5**, Técnica de Enfermagem, ora exercendo suas funções na USF. Camalaú, para prestar seus serviços junto a USF. Renascer III-II

Publique-se
Cumpra-se


Jairo George Gama
Secretário de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 029/GS/SESAU,

Em, 13 de Maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 52 da Lei 523/89, Estatuto dos Servidores do Município de Cabedelo e art. 12 e 13 da Lei 1194 de 14 de Junho de 2004,

RESOLVE, visando o interesse público com a otimização de recursos e na implantação de pessoal nas unidades da Secretaria de Saúde, designar a servidora **MARIA HELENA BARBOSA DA SILVA**, Matrícula: **01.795-1**, Enfermeira, ora exercendo suas funções como Ferista, para prestar seus serviços junto a USF. Siqueira Campos.

Publique-se
Cumpra-se


Jairo George Gama
Secretário de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

RESOLUÇÃO 002/2015 - COMISSÃO ELEITORAL

Dispõe sobre os Representantes da Comissão Eleitoral para Conselhos Tutelares Setor I e II de Cabedelo/PB.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Cabedelo - PB, nos termos dos artigos 132 e 139, da Lei Federal nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA) e com fundamento nos artigos 16 a 33, da Lei Municipal 630/1991 baixa a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Resolve:

Estabelecer os Representantes da Comissão Eleitoral para as Eleições unificadas do Conselho Tutelar, de acordo com o artigo nº 16 e seguintes do Capítulo IV, da Resolução 001/2015 do CMDCA:

Representantes do Governo:

Bruno Dornelas de Oliveira - Advogado dos Conselhos Tutelares do Município de Cabedelo

Fabiana de Araújo Brito - Representante da Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social - SEMAIS

Francisco Sousa Narcísio Júnior - Representante da Secretaria Municipal de Saúde - SESCAB

Representantes da Sociedade Civil

Luiz Felipe do Nascimento - Representante da Loja Maçônica Gonçalves Lêdo nº 18

Marcos Vinicius de Araújo - Ordem DeMolay Capítulo Emani Siqueira

Lincoln Lopes de Melo - Cabedelo Clube de Judo

Cabedelo, 05 de maio de 2015.


Francisco de Assis Barbosa dos Santos
Presidente do CMDCA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELODO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONCURSO CULTURAL PRÊMIO TIA BETA / 2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 15, de 08/5/2015, do Sr. Prefeito de Cabelado, Wellington Viana França, torna público o presente edital do CONCURSO CULTURAL PRÊMIO TIA BETA/2015. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste edital a premiação de 25 (vinte e cinco) trabalhos artísticos, dentro das ações do Ano Cultural Tia Beta/2015, contemplando trabalhos **abordando a vida e a obra de Tia Beta**, por meio de recursos que as viabilizem, em âmbito local.

Parágrafo Único: Não estão previstos, neste edital, pagamentos de gastos com as propostas inscritas, mas apenas as despesas com a premiação (1.1), deste edital.

2. DO OBJETIVO

2.1 Através deste edital, a Prefeitura de Cabelado pretende fomentar o desenvolvimento de atividades culturais, valorizando o saber e a cultura, a história cultural local, incentivando iniciativas da Comunidade Cabedense e das escolas da rede pública municipal de ensino.

2.2 Pretende ainda difundir e resgatar a contribuição de Elizabeth Ferreira da Silva (Tia Beta) para o município de Cabelado, na qualidade de contista, cronista, contadora de estória, tendo usado esses recursos artísticos na educação.

3. DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

3.1 Estão habilitados a participar do Prêmio:

Pessoas físicas: artistas independentes e cidadãos residentes e/ou que exerçam atividade profissional no município de Cabelado;
Escolas da rede pública municipal de ensino: inscrição de trabalhos de alunos selecionados pelas unidades escolares.

3.1.1 Não poderão se inscrever servidores das secretarias de Educação e de Cultura, ou respectivo cônjuge, ou companheiro ou parente em linha reta.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Avenida Pastor José Alves de Oliveira, S/N Camalaú - Cabelado - Paraíba
CEP 58.310-000 Fone: (83) 3250-3135
E-mail: educaca@cabelado.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELODO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4. DA QUANTIDADE, DO VALOR DO PRÊMIO E DAS MODALIDADES COM AS RESPECTIVAS CATEGORIAS.

4.1 Na Modalidade Escola, o CONCURSO CULTURAL PRÊMIO TIA BETA/2015, contemplará 2 trabalhos em cada uma das 11 categorias, totalizando 22 (vinte e dois) trabalhos vencedores, com um investimento de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais). Segue o quadro de premiação:

MODALIDADE ESCOLA	CATEGORIAS	ENSINO	Quantidade de trabalhos premiados	Valor unit. Financeiro-R\$	Valor total do Prêmio p/ categoria
A	Elaboração de Redação: texto de memória sobre Tia Beta (individual)	Fundamental e EJA	2	400,00	800,00
B	Elaboração de redação: texto narrativo (conto, caso) a partir da leitura de histórias de Tia Beta (individual)	Fundamental e EJA	2	400,00	800,00
C	Contação de história nos moldes de Tia Beta	Creches/Infantil	2	200,00	400,00
D	Contação de história nos moldes de Tia Beta	Fundamental e EJA	2	200,00	400,00
E	Encenação: um conto/ parte de peça teatral (coletiva -mínimo: 3 atores; máximo, 5)	Fundamental e EJA	2	1.000,00	2.000,00
F	Produção de desenho - Releitura /ilustração sobre narração de Tia Beta	Creches/Infantil	2	200,00	400,00
G	Produção de desenho - Releitura /ilustração sobre narração de Tia Beta	Fundamental e EJA	2	200,00	400,00
H	Criação de coreografia (no máximo: 3 (três) componentes)	Creches/Infantil	2	600,00	1.200,00
I	Criação de coreografia (no máximo: 3 (três) componentes)	Fundamental e EJA	2	600,00	1.200,00
J	Produção Digital apresentação de slides (Tia Beta)	Fundamental e EJA	2	200,00	400,00
K	Produção de Vídeo, feito em mídias diversas - câmeras, celulares, etc.	Fundamental e EJA	2	300,00	600,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Avenida Pastor José Alves de Oliveira, S/N Camalaú - Cabelado - Paraíba
CEP 58.310-000 Fone: (83) 3250-3135
E-mail: educaca@cabelado.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELODO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.1.1 As escolas desenvolverão projetos, selecionando os melhores trabalhos nas categorias do Concurso. Para inscrição no Prêmio Tia Beta, são obrigatórias as categorias: 1) **produção de texto de memória ou produção de conto**; e 2) **contação de história**. A inscrição nas demais categorias são a critério da escola, de acordo com as aptidões e trabalhos dos alunos, não podendo ultrapassar o máximo de 5 (cinco) categorias no total.

4.2 Na modalidade Comunidade Cabedense, o concurso contemplará um trabalho em cada categoria: Elaboração de conto, texto dissertativo e encenação, totalizando 3 (três) trabalhos vencedores, com um investimento de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Segue o quadro de premiação:

Comunidade Cabedense	Categorias	Módulo Financeiro-R\$
A	Elaboração de conto (individual)	800,00
B	Elaboração de texto (artigo/dissertativo) (individual)	800,00
C	Encenação/performance de um conto/ parte de peça teatral (mínimo 3 atores, máximo 5)	2.000,00

4.3 O pagamento do prêmio será efetuado em cheque ao premiado (pessoa física).

Parágrafo único: no pagamento de prêmios a Pessoas Físicas, quando menor idade, o cheque será em nome de responsável/pais.

5. DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS

5.1 As inscrições ocorrerão em duas etapas: **Adesão ao Concurso e Entrega do Trabalho**:

5.1.1 **ADESÃO AO CONCURSO:** a partir do primeiro dia útil após a data de publicação deste edital no Quinzenário Municipal, finalizando a 30 de setembro.

Esta etapa representa a escolha das categorias do Concurso, constando de:

- A- Modalidade Escola: Formulário de inscrição, com dados da escola e informações sobre as categorias escolhidas. Deverá estar devidamente preenchido e assinado pelo gestor escolar;
- B- Modalidade Comunidade Cabedense: Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado pelo candidato, onde serão informados os dados pessoais e a categoria escolhida.

Parágrafo Único: Os referidos formulários estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Cabelado (www.prefeituradecabelado.gov.br) e no Blog do Ano Cultural Tia Beta: (<http://anoculturaltiabeta.wik.com.site>). A documentação necessária à **Adesão** deverá ser entregue,

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Avenida Pastor José Alves de Oliveira, S/N Camalaú - Cabelado - Paraíba
CEP 58.310-000 Fone: (83) 3250-3135
E-mail: educaca@cabelado.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELODO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

em envelope fechado, à Assessoria Especial da Educação, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Avenida Pastor José Alves de Oliveira, S/N Camalaú - Cabelado - Paraíba, CEP 58.310-000.

5.1.2 **ENTREGA DO TRABALHO ARTÍSTICO:** de 3 de agosto a 30 de outubro

Trata-se essa etapa da **entrega do trabalho artístico** ou do **roteiro do trabalho cênico** juntamente com a complementação da documentação de cada modalidade, constando de:

- A. Trabalho artístico (no caso de arte literária, artes visuais, produção digital e vídeo), ou do roteiro do trabalho (no caso de contação de histórias, teatro e dança);
- B. Xerox de identidade e CPF (quando o candidato for menor de idade e não emancipado, só serão aceitos os documentos dos pais ou responsável);
- C. Xerox de certidão de nascimento;
- D. Formulário devidamente preenchido contendo informações sobre o trabalho;
- E. Declaração de pais ou responsável, quando o candidato for menor de idade e não emancipado, informando estar de acordo com a participação do filho no concurso;
- F. Comprovante de residência (recibo de água ou luz, mesmo em caso de residência alugada), ou de atividades profissionais atualmente em Cabelado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todos os formulários necessários ao processo estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal e blog do Ano Cultural. Deverão ser devidamente preenchidos, com o tipo e o tamanho de fonte que melhor convier ao candidato, seguindo as orientações neles contidas.

5.2 Local de inscrição: Somente serão aceitas inscrições na Secretaria Municipal de Educação de Cabelado, desconsideradas aquelas após a data de encerramento.

5.2.1 Após a entrega, não serão admitidas alterações ou complementações no trabalho.

5.2.2 A Comissão Organizadora do Concurso poderá solicitar aos contemplados outros documentos que sejam necessários ao pagamento do Prêmio Tia Beta.

5.2.3 Todos os documentos da inscrição deverão ser encaminhados em envelope fechado, com a seguinte identificação:

CONCURSO CULTURAL PRÊMIO TIA BETA / 2015 - CATEGORIA:
(nome da categoria)
Modalidade: (nome da modalidade)
Endereço: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Avenida Pastor José Alves de Oliveira, S/N Camalaú - Cabelado - Paraíba, CEP 58.310-000. A/C Assessoria Especial da Educação

6. DA HABILITAÇÃO

6.1 A habilitação (Etapa 1) compreende: triagem dos documentos exigidos, sendo de caráter eliminatório.

Parágrafo único: A Comissão de Habilitação será formada por 5 funcionários da Secretaria de Educação e de Cultura.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Avenida Pastor José Alves de Oliveira, S/N Camalaú - Cabelado - Paraíba
CEP 58.310-000 Fone: (83) 3250-3135
E-mail: educaca@cabelado.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 Os projetos inscritos serão analisados por uma Comissão de Seleção nomeada, através de Portaria assinada pela secretária de Educação e pelo secretário de Cultura, sendo composta por 2 (dois) membros, um representante da Secretaria de Educação, outro da Secretaria de Cultura, e especialistas dentro das áreas artísticas do concurso.

7.2 A Comissão de Seleção será coordenada por um dos representantes das Secretarias de Educação e de Cultura, com direito a voto.

7.3 O projeto em cuja ficha técnica e documentação complementar conste(m) membro(s) da Comissão de Seleção será, automaticamente, desclassificado.

8. DA AVALIAÇÃO

8.1 A Avaliação (etapa 2), de caráter classificatório, abrangerá todos os trabalhos habilitados e será realizada pela Comissão de Seleção descrita no item 7.1 de acordo com os critérios e pontuações abaixo.

CRITÉRIOS PONTUAÇÃO

- a) Excelência artística do trabalho: 0 a 40
b) criatividade: 0 a 15
c) originalidade: 0 a 15
d) Conformidade com os objetivos do edital: 0 a 15
e) qualidade do conteúdo e da forma: 0 a 15

TOTAL: 100 pontos

8.2 Cada trabalho será avaliado pela Comissão de Seleção, contando com 4 (quatro) membros, e a nota final será o resultado da média entre o somatório das notas dos avaliadores.

8.2.1 Será considerada a nota de 50 (cinquenta) pontos como nota mínima para classificação. Os projetos que não atingirem esta nota estão automaticamente desclassificados.

8.3 A premiação por nota será estabelecida por mérito das maiores pontuações, em ordem decrescente, por modalidades e categorias.

8.4 Havendo empate entre a nota final dos proponentes, o desempate seguirá a seguinte ordem de pontuação dos critérios:

- a) Maior nota no critério Excelência artística do trabalho;
b) Maior nota no critério Conformidade com os objetivos do edital.

8.4.1 Persistindo o empate entre as notas, a Comissão de Seleção, por maioria absoluta, estabelecerá o desempate.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Avenida Pastor José Alves de Oliveira, S/N Camalaú - Cabedelo - Paraíba
CEP 58.310-000 Fone: (83) 3250-3135
E-mail: educaca@cabedelo.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

8.5 A relação dos proponentes selecionados será divulgada na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Cabedelo (www.prefeituradecabedelo.gov.br) e no Blog do Ano Cultural Tia Beta: Blog do Ano Cultural Tia Beta (<http://anoculturaltiabeta.wix.com/site>).

9. DAS OBRIGAÇÕES

A divulgação/difusão dos trabalhos contemplados, na íntegra ou em parte, deverão incluir também a frase: "Este trabalho foi contemplado pelo Concurso Cultural Prêmio Tia Beta/2015", acompanhada da chancela "Realização" da Prefeitura Municipal de Cabedelo, acompanhada da respectiva logomarca.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ato de inscrição implica a plena aceitação das normas constantes do presente edital.

10.2 Os premiados autorizam, desde já, às Secretarias de Educação e de Cultura, e à Prefeitura Municipal de Cabedelo, o acesso ao conteúdo de seus trabalhos, o direito de mencionar seu apoio e de utilizar em suas ações de difusão, sem qualquer ônus, as peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, fotografias, entrevistas e atividades dos trabalhos selecionados pelo Concurso Cultural Prêmio Tia Beta/2015.

10.3 Os casos omissos relativos às disposições deste edital serão decididos pelos secretários de Educação e de Cultura, ficando desde logo eleito o Foro da Justiça de Cabedelo para dirimir eventuais questões relativas a este edital.

10.4 O presente edital ficará à disposição dos interessados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Cabedelo e no Blog do Ano Cultural Tia Beta (<http://anoculturaltiabeta.wix.com/site>).

10.5 Outros esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital podem ser obtidos pelos endereços eletrônicos: assessoria.educ.cabedelo@gmail.com; educaca@cabedelo.pb.gov.br, Secretaria de Educação do Município de Cabedelo - Avenida Pastor José Alves de Oliveira, s/n, Camalaú, Cabedelo - PB. Pelos telefones (83)3228-6381; (83) 3250-3135 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Avenida Pastor José Alves de Oliveira, S/N Camalaú - Cabedelo - Paraíba, CEP 58.310-000.

Clecy Alves de Vasconcelos
Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Avenida Pastor José Alves de Oliveira, S/N Camalaú - Cabedelo - Paraíba
CEP 58.310-000 Fone: (83) 3250-3135
E-mail: educaca@cabedelo.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00046/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DE CARRO DE SOM-MINI TRIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO ALMEIDA DA SILVA-ME - R\$ 35.750,00.

Cabedelo - PB, 04 de Maio de 2015
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DE CARRO DE SOM-MINI TRIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00046/2015.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.170 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL PROJETO ATIVIDADE: 04.131.1042.2129 - DIVULGAR AS ATIVIDADES DE GOVERNO ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00180/2015 - 06.05.15 - FRANCISCO ALMEIDA DA SILVA-ME - R\$ 35.750,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Compra de Bebedouros cuja finalidade e atender as necessidades da Sec. de Educação..

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00051/2015.

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 12.361.1005.1010 - Reaparelhar, modernizar e conservar as Unidades Escolares. Elemento de Despesa: 4.4.90-52 - Equipamentos e material permanente. Fonte de Recurso: Próprio.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00172/2015 - 04.05.15 - Frioinox Industria e Comércio de Refrigeração Ltda - R\$ 56.376,00
CT Nº 00173/2015 - 04.05.15 - Global Comercial Eireli - ME - R\$ 14.094,00

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00052/2015, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Sec. de Educação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CONTEMPORÂNIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - R\$ 38.207,00; UP Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda - ME - R\$ 34.956,00.

Cabedelo - PB, 05 de Maio de 2015
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Sec. de Educação.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00052/2015.

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Projeto Atividade: 12.361.1006.2041 - Manter Programa de Alimentação Escolar (merenda/PNAE) Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: Próprio.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00182/2015 - 06.05.15 - CONTEMPORÂNIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - R\$ 38.207,00
CT Nº 00183/2015 - 06.05.15 - UP Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda - ME - R\$ 34.956,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2015, que objetiva: PARTICIPAÇÃO DE INTEGRANTES DA PROCURADORIA NO CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL - NOVO CPC.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ESCOLA BRASILEIRA DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS - EBEC - R\$ 3.000,00.

Cabedelo - PB, 06 de Maio de 2015
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PARTICIPAÇÃO DE INTEGRANTES DA PROCURADORIA NO CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL - NOVO CPC.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2015.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.220 - FUNDO DE GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO - FUNDERC PROJETO ATIVIDADE: 03.092.2001.2011- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDERC ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39.99.07 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: FUNDERC.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00187/2015 - 06.05.15 - ESCOLA BRASILEIRA DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS - EBEC - R\$ 3.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00013/2015.

OBJETO: PARTICIPAÇÃO DE INTEGRANTES DA PROCURADORIA NO CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL - NOVO CPC.. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Procuradoria Geral do Município de Cabedelo.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/05/2015.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00011/2015

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00011/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOÃO SIMÕES DO CARMO -ME - R\$ 251.892,00.

Cabedelo - PB, 04 de Maio de 2015

WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO.

FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00011/2015 - Ata de Registro de Preços nº 0153/2014, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 240/2014, realizado pelo SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE-PB.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 04.122.2001.2014 - COORDENAR AS ATIVIDADES DE ADMINIST. GERAL ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00176/2015 - 05.05.15 - JOÃO SIMÕES DO CARMO -ME - R\$ 251.892,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00013/2015

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00013/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO(CARTÕES MAGNÉTICOS); RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 1.152.104,58.

Cabedelo - PB, 14 de Maio de 2015
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO (CARTÕES MAGNÉTICOS).

FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00013/2015 - Ata de Registro de Preços nº 021/2014, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 021/2014, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - GABINETE DO PREFEITO 02.020 - PROCURADORIA GERAL 02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02.040 - SECRETARIA DA RECEITA 02.050 - SECRETARIA DAS FINANÇAS 02.060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.070 - SECRETARIA DE TURISMO 02.080 - SECRETARIA DE CULTURA 02.090 - SECRETARIA DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL/FMAS 02.100 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS P/ A MULHER 02.110 - SEC. DE PLANEJAMENTO DO USO E OCUP. DO SOLO 02.120 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL 02.130 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO 02.140 - SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER 02.150 - SECRETARIA DE TRANSPORTE 02.160 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PORTOS 02.170 - SEC. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL 02.180 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AQUICULTURA 02.190 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 02.210 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA PROJETO ATIVIDADE: 04.122.2001.2004 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 04.122.2001.2005 - MANTER AS ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE 04.122.2001.2006 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA JUNTA MILITAR 03.092.2001.2009 - MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO 14.122.2001.2010 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PROCON 04.122.2001.2014 - COORDENAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.129.2001.2018 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA RECEITA 04.122.2001.2019 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS FINANÇAS 12.122.2001.2024 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.365.1004.2028 - MANTER AS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS DO MUNICÍPIO 23.122.2001.2047 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO 13.392.1010.2065 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CULTURA 08.122.2001.2074 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.2001.2076 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMAS 08.244.1022.2096 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS P/ A MULHER 04.122.2001.2107 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 06.122.2001.2109 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA 23.122.2001.2113 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA HABITAÇÃO 27.122.2022.2116 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DO ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 04.122.2001.2125 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE 18.122.2001.2126 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE COM. INDÚSTRIA E PORTOS 04.122.2001.2130 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. MEIO AMBIENTE PESCA E AQUICULTURA 15.122.2001.2145 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 04.122.2001.2159 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE MOBILIDADE URBANA ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: Próprio

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00197/2015 - 14.05.15 - POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 1.152.104,58

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00015/2015

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00015/2015, que objetiva: Contratação de Empresa para prestação de serviço, de fretamento de ônibus.; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PARAÍBA TURISMO LTDA - R\$ 162.000,00.

Cabedelo - PB, 13 de Maio de 2015
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço de fretamento de ônibus.

FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00015/2015 - Ata de Registro de Preços nº 012/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 04-006/2015, realizado pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: Unidade Orçamentária - 02.150 - SECRETARIA DE TRANSPORTE Projeto/Atividade: 04.122.2001.2125 - Manter as Atividades da Secretaria de Transporte. Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Próprio

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00190/2015 - 14.05.15 - PARAÍBA TURISMO LTDA - R\$ 162.000,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00016/2015

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00016/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, DIVISÓRIAS, TAPETES.; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: C2 COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA - R\$ 95.246,00.

Cabedelo - PB, 14 de Maio de 2015
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, DIVISÓRIAS, TAPETES.

FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00016/2015 - Ata de Registro de Preços nº 00055/2014, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00055/2014, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - GABINETE DO PREFEITO 02.020 - PROCURADORIA GERAL 02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02.040 - SECRETARIA DA RECEITA 02.050 - SECRETARIA DAS FINANÇAS 02.060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.070 - SECRETARIA DE TURISMO 02.080 - SECRETARIA DE CULTURA 02.090 - SECRETARIA DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL/FMAS 02.100 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS P/ A MULHER 02.110 - SEC. DE PLANEJAMENTO DO USO E OCUP. DO SOLO 02.120 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL 02.130 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO 02.140 - SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER 02.150 - SECRETARIA DE TRANSPORTE 02.160 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PORTOS 02.170 - SEC. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL 02.180 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AQUICULTURA 02.190 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 02.210 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA PROJETO ATIVIDADE: 04.122.2001.2004 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 04.122.2001.2005 - MANTER AS ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE 04.122.2001.2006 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA JUNTA MILITAR 03.092.2001.2009 - MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO 14.122.2001.2010 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PROCON 04.122.2001.2014 - COORDENAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.129.2001.2018 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA RECEITA 04.122.2001.2019 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS FINANÇAS 12.122.2001.2024 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.365.1004.2028 - MANTER AS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS DO MUNICÍPIO 23.122.2001.2047 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO 13.392.1010.2065 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CULTURA 08.122.2001.2074 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.2001.2076 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMAS 08.244.1022.2096 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS P/ A MULHER 04.122.2001.2107 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 06.122.2001.2109 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA 23.122.2001.2113 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA HABITAÇÃO 27.122.2022.2116 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DO ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 04.122.2001.2125 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE 18.122.2001.2126 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE COM. INDÚSTRIA E PORTOS 04.131.2001.2128 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 04.122.2001.2130 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. MEIO AMBIENTE PESCA E AQUICULTURA 15.122.2001.2145 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 04.122.2001.2159 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE MOBILIDADE URBANA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00199/2015 - 14.05.15 - C2 COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA - R\$ 95.246,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00017/2015

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00017/2015, que objetiva: Aquisição de Material de Limpeza; destinado a Secretaria de Ação e Inclusão Social.; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: UP Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda - ME - R\$ 46.319,05.

Cabedelo - PB, 13 de Maio de 2015
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, destinado a Secretaria de Ação e Inclusão Social..

FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00017/2015 - Ata de Registro de Preços nº 000012/2014, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00012/2014, realizado pela Prefeitura Municipal de Caaporá.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090 - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL / FMAS PROJETO ATIVIDADE: 08.122.2001.2074 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.1022.2081 - MANTER PROGRAMA DE ASSIST. FAMILIAR- PAIF/CRAS 08.243.1024.2082 - MANTER PROGRAMA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL/PETI 08.243.1022.2084 - MANTER PROGRAMA BOLSA FAMILIA 08.244.1021.2085 - MANTER O CREAS 08.243.1019.2087 - MANTER O PROJovem ADOLESCENTE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00193/2015 - 13.05.15 - UP Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda - ME - R\$ 46.319,05

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00018/2015

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00018/2015, que objetiva: Aquisição de tecidos e aviamentos para decoração do São João.; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAX COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - R\$ 5.220,00; VENDE TUDO MAGAZINE LTDA - R\$ 31.507,00.

Cabedelo - PB, 14 de Maio de 2015
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de tecidos e aviamentos para decoração do São João.

FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00018/2015 - Ata de Registro de Preços nº 0011/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 419/2014, realizado pela Secretaria de Estado da Administração - Governo do Estado da Paraíba.

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.090 - SECRETARIA DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL/FMAS Projeto Atividade: 08.122.2001.2074 - Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: Próprio

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00195/2015 - 14.05.15 - VENDE TUDO MAGAZINE LTDA - R\$ 31.507,00

CT Nº 00196/2015 - 14.05.15 - MAX COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - R\$ 5.220,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00055/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00055/2015, que objetiva: Aquisição de material para Paisagismo.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Erick Luiz G. do Amaral - ME - R\$ 7.995,00.

Cabedelo - PB, 06 de Maio de 2015
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material para Paisagismo..

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00055/2015.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.180 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AQUICULTURA PROJETO ATIVIDADE: 18.541.1029.1046 - EXECUTAR OBRAS DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO URBANA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00188/2015 - 06.05.15 - Erick Luiz G. do Amaral - ME - R\$ 7.995,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00055/2015.

OBJETO: Aquisição de material para Paisagismo..

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Pesca e Meio Ambiente.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/05/2015.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00063/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00063/2015, que objetiva: Aquisição de Máquinas de Costura, que serão utilizadas em cursos de capacitação profissional a ser realizado no CRAS.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Victor Mateus Marques Jerônimo Gomes - R\$ 7.720,00.

Cabedelo - PB, 04 de Maio de 2015
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Máquinas de Costura, que serão utilizadas em cursos de capacitação profissional a ser realizado no CRAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00063/2015.

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.090 - SECRETARIA DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL /FMAS Projeto Atividade : 11.334.1017.2078 - Manter o Programa de Geração de Emprego e Renda Elemento de Despesa: 33.90.52 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: Próprio

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00184/2015 - 04.05.15 - Victor Mateus Marques Jerônimo Gomes - R\$ 7.720,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00063/2015.

OBJETO: Aquisição de Máquinas de Costura, que serão utilizadas em cursos de capacitação profissional a ser realizado no CRAS..

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social - Semais.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/05/2015.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00065/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00065/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ODENILSON LUCENA ROCHA - R\$ 5.500,00.

Cabedelo - PB, 15 de Maio de 2015
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA..

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00065/2015.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.190 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PROJETO ATIVIDADE: 15.452.1030.2146 - MANTER E AMPLIAR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -CIP ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00200/2015 - 15.05.15 - ODENILSON LUCENA ROCHA - R\$ 5.500,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00065/2015.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA..

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 15/05/2015.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00066/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00066/2015, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada na Confecção de Selos de segurança.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DUART ESTAMPARIA - AFRÂNIO DUARTE DE SÁ - R\$ 820,00.

Cabedelo - PB, 13 de Maio de 2015
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Confecção de Selos de segurança..

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00066/2015.

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.180 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AQUICULTURA Projeto Atividade: 04.122.2001.2130 - Manter as Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Próprio.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00192/2015 - 13.05.15 - DUART ESTAMPARIA - AFRÂNIO DUARTE DE SÁ - R\$ 820,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00066/2015.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Confecção de Selos de segurança..

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 13/05/2015

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00067/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00067/2015, que objetiva: Aquisição de Livro de Direito Ambiental, para atender as necessidades da Sec. de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HC COMERCIO & SERVIÇO LTDA - R\$ 746,00.

Cabedelo - PB, 13 de Maio de 2015
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Livro de Direito Ambiental, para atender as necessidades da Sec. de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura..

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00067/2015.

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.180 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AQUICULTURA Projeto Atividade: 18.541.1027.2138 - Apoiar as Atividades Ligadas a área Ambiental. Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - 4490.52 - Equipamento e Material Permanente Fonte de Recurso: Próprio.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00194/2015 - 13.05.15 - HC COMERCIO & SERVIÇO LTDA - R\$ 746,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00067/2015.
OBJETO: Aquisição de Livro de Direito Ambiental, para atender as necessidades da Sec. de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura..
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Meio Ambiente Pesca e Aquicultura.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 13/05/2015.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00068/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00068/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO EM OFICINA DE EMPREENDEDORISMO E GERAÇÃO DE RENDA - OFICINA DE DOCINHOS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HELLEN PAOLA CHAVES DOS SANTOS - R\$ 450,00.

Cabedelo - PB, 12 de Maio de 2015
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO EM OFICINA DE EMPREENDEDORISMO E GERAÇÃO DE RENDA - OFICINA DE DOCINHOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00068/2015.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS P/ MULHER PROJETO ATIVIDADE: 08.244.1022.2100 - MANTER O PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA VOLTADA PARA MULHER ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00198/2015 - 12.05.15 - HELLEN PAOLA CHAVES DOS SANTOS - R\$ 450,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00068/2015.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO EM OFICINA DE EMPREENDEDORISMO E GERAÇÃO DE RENDA - OFICINA DE DOCINHOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 12/05/2015.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cabedelo
Comissão Permanente de Licitação

AVISO

A Prefeitura Municipal de CABEDELLO-PB, através da Comissão Permanente de licitação, **Torna sem Efeito** a publicação da Licitação na Modalidade de **Pregão presencial nº 033/2015 (HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO)** cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALVENARIA, ELÉTRICA, JARDINAGEM E HIDRAULICA, CUJA FINALIDADE E ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **publicado na 2ª Quinzena de abril – Quinzenário Municipal**.
Cabedelo 04 de MAIO de 2015/ SIMONE MEDEIROS BEZERRA /PREGOEIRA

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cabedelo
Comissão Permanente de Licitação

AVISO

A Prefeitura Municipal de CABEDELLO-PB, através da Comissão Permanente de licitação, **Torna sem Efeito** a publicação da Licitação na Modalidade de **Pregão presencial nº 053/2015 (HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO)** cujo Objeto é Serviços de aterro mecanizado do terreno vizinho a Escola Maria José Veríssimo de Andrade, **publicado na 2ª Quinzena de abril – Quinzenário Municipal**.
Cabedelo 04 de MAIO de 2015/ SIMONE MEDEIROS BEZERRA /PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Extrato do Quinto Termo Aditivo Oriundo do Pregão Presencial nº 0012/2013

Objeto do Certame: Locação de veículos diversos destinados a Secretaria de Transportes.
Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e
CT Nº 0147/2013 – 02.05.2013 – S&B Locações de Veículos Eireli - EPP CNPJ: 01.838.726/0001-60
Objetivo Prazo: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 00147/2013 objeto do Pregão Presencial nº 00012/2013.
A vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por 01 (um) ano, vencendo em 30 de abril de 2016.
Fundamento legal: Art. 57, inciso II, § 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 29 de abril de 2015.

Cabedelo, 14 de maio de 2015/Wellington Viana França/Prefeito

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Extrato do Primeiro Termo Aditivo Oriundo da Dispensa de Valor nº 0053/2015

Objeto do Certame: Contratação de Empresa de Dedetização para realizar dedetização do Mercado Público de Cabedelo.
Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e
CT Nº 0146/2015 – 27.03.2015 – Detize Gestão Ambiental Ltda - EPP CNPJ: 05.623.406/0001-44
Objetivo Prazo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a majoração do valor global do contrato nº 00146/2015 objeto do Dispensa de Valor nº 0053/2015.
O valor global inicialmente contratado foi de R\$ 2.868,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais) e passará a ser R\$ 3.541,98 (três mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos), uma vez que, houve a necessidade de acréscimo das quantidades inicialmente previstas.
Fundamento legal: Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 08 de 05 de 2015.

Cabedelo, 14 de maio de 2015/Wellington Viana França/Prefeito.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00014/2015

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00014/2015, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: Triunfo Construções Ltda - R\$ 688.442,84.

Cabedelo - PB, 05 de Maio de 2015
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00014/2015 - Ata de Registro de Preços nº 09030/2014, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 09022/2014, realizado pelo SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - GABINETE DO PREFEITO 02.020 - PROCURADORIA GERAL 02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02.040 - SECRETARIA DA RECEITA 02.050 - SECRETARIA DAS FINANÇAS 02.060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.070 - SECRETARIA DE TURISMO 02.080 - SECRETARIA DE CULTURA 02.090 - SECRETARIA DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL/FMAS 02.100 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS P/ A MULHER 02.110 - SEC. DE PLANEJAMENTO DO USO E OCUP. DO SOLO 02.120 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL 02.130 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO 02.140 - SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER 02.150 - SECRETARIA DE TRANSPORTE 02.160 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PORTOS 02.170 - SEC. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL 02.180 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AQUICULTURA 02.190 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 02.210 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA PROJETO ATIVIDADE:
04.122.2001.2004 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.2001.2005 - MANTER AS ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE
04.122.2001.2006 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA JUNTA MILITAR
03.092.2001.2009 - MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
14.122.2001.2010 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PROCON
04.122.2001.2014 - COORDENAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.129.2001.2018 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA RECEITA
04.122.2001.2019 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS FINANÇAS
12.122.2001.2024 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.1004.2028 - MANTER AS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS DO MUNICÍPIO
23.122.2001.2047 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO
13.392.1010.2085 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CULTURA
08.122.2001.2074 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.2001.2076 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMAS
08.244.1022.2096 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS P/ A MULHER
04.122.2001.2107 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
06.122.2001.2109 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA
23.122.2001.2113 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA HABITAÇÃO
27.122.2022.2116 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DO ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER
04.122.2001.2125 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
18.122.2001.2126 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE COM. INDÚSTRIA E PORTOS
04.131.2001.2128 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.122.2001.2130 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. MEIO AMBIENTE PESCA E AQUICULTURA
15.122.2001.2145 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
04.122.2001.2159 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE MOBILIDADE URBANA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00186/2015 - 05.05.15 - Triunfo Construções Ltda - R\$ 688.442,84

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00019/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2015, que objetiva: Contratação de Empresa para fornecimento de vidros temperados, ferragens e outros (fornecimento com instalação); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Global Comercial Eireli - ME - R\$ 6.220,00.

Cabedelo - PB, 05 de Maio de 2015
JAIRO GEORGE GAMA - Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de vidros temperados, ferragens e outros (fornecimento com instalação).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2015.
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.1046.2162 - Manter as Atividades da Secretaria de Saúde Elemento de Despesa: 33.90.39.99.0001 - Serviço de Pessoa Jurídica Elemento de Despesa: 33.90.30.99.0001 - Material de Consumo Recurso: Próprios Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.301.1015.21103 - Manter as Ações da Atenção Básica Elemento de Despesa: 33.90.39.99.0003 - Serviço de Pessoa Jurídica Elemento de Despesa: 33.90.30.99.0003 - Material de Consumo Recurso: PAB
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e:
CT Nº 00066/2015 - 11.05.15 - Global Comercial Eireli - ME - R\$ 6.220,00

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00019/2015.
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de vidros temperados, ferragens e outros (fornecimento com instalação).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO:
RATIFICAÇÃO: Secretário Municipal de Saúde, em 05/05/2015.

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00020/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2015, que objetiva: Contratação de Empresa para fornecimento de equipamento de equipamento odontológico e/ou para odontologia; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Jued Comércio e Assistência de Equip. Odontológicos Ltda ME - R\$ 7.819,00.

Cabedelo - PB, 05 de Maio de 2015
JAIRO GEORGE GAMA - Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de equipamento de equipamento odontológico e/ou para odontologia.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2015.
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.1046.2162 - Manter as atividades da Secretaria de Saúde Elemento de Despesa: 4490.52.99.001 - Equipamentos e Materiais Permanentes Recursos: Próprios Projeto Atividade: 10.301.1015.2172 - Manter a Atenção a Saúde Bucal Elemento de Despesa: 4490.52.99.003 - Equipamentos e Materiais Permanentes Recursos: Saúde Bucal
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e:
CT Nº 00058/2015 - 06.05.15 - Jued Comércio e Assistência de Equip. Odontológicos Ltda ME - R\$ 7.819,00

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00020/2015.
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de equipamento de equipamento odontológico e/ou para odontologia.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO:
RATIFICAÇÃO: Secretário Municipal de Saúde, em 05/05/2015.

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00022/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2015, que objetiva: Fornecimento de tecidos e aviamentos para atender a demanda do Hospital Municipal Padre Alfredo Barbosa e a Atenção Básic; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Natalia Priscila do Santos Silva - ME - R\$ 7.733,00.

Cabedelo - PB, 07 de Maio de 2015
JAIRO GEORGE GAMA - Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Fornecimento de tecidos e aviamentos para atender a demanda do Hospital Municipal Padre Alfredo Barbosa e a Atenção Básic.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2015.
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.1046.2162 - Manter as Atividades da Secretaria de Saúde Elemento de Despesa: 33.90.30.99.0001 - Material de Consumo Recurso: Próprio
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e:
CT Nº 00059/2015 - 07.05.15 - Natalia Priscila do Santos Silva - ME - R\$ 7.733,00

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00022/2015.
OBJETO: Fornecimento de tecidos e aviamentos para atender a demanda do Hospital Municipal Padre Alfredo Barbosa e a Atenção Básic.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO:
RATIFICAÇÃO: Secretário Municipal de Saúde, em 07/05/2015.

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00024/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2015, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA CAMPANHA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Berg Industria e Comércio de Confecções Ltda - R\$ 3.200,00.

Cabedelo - PB, 08 de Maio de 2015
JAIRO GEORGE GAMA - Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA CAMPANHA.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2015.
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.301.1046.2166 - Manter a Atenção Psicossocial - CAPS Elemento de Despesa: 33.90.30.99.0003 - Material de Consumo Recurso: CAPS Projeto Atividade: 10.305.1013.2164 - Manter as Ações de Vigilância e Promoção a Saúde Elemento de Despesa: 33.90.30.99.0003 - Material de Consumo Recurso: Vigilância em Saúde
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e:
CT Nº 00061/2015 - 08.05.15 - Berg Industria e Comércio de Confecções Ltda - R\$ 3.200,00

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00024/2015.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA CAMPANHA.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO:
RATIFICAÇÃO: Secretário Municipal de Saúde, em 08/05/2015.

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00025/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE 150 (CENTO E CINQUENTA) HORAS DE DIVULGAÇÃO DE CARRO DE SOM; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Luzinete Januário da Silva - R\$ 7.350,00.

Cabedelo - PB, 11 de Maio de 2015
JAIRO GEORGE GAMA - Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE 150 (CENTO E CINQUENTA) HORAS DE DIVULGAÇÃO DE CARRO DE SOM.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00025/2015.
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.1046.2162 - Manter as atividades da Secretaria de Saúde - F.M.S Elemento de Despesa: 33.90.36.99.0001 - Serviços de Pessoa Física Recurso: Próprios Projeto Atividade: 10.305.1013.2164 - Manter as ações de vigilância e promoção da Saúde Elemento de Despesa: 33.90.36.99.0003 - Serviço Pessoa Física Recurso: Vig. em Saúde
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e:
CT Nº 00067/2015 - 12.05.15 - Luzinete Januário da Silva - R\$ 7.350,00

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00025/2015.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE 150 (CENTO E CINQUENTA) HORAS DE DIVULGAÇÃO DE CARRO DE SOM.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO:
RATIFICAÇÃO: Secretário Municipal de Saúde, em 11/05/2015.

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00008/2015

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00008/2015, que objetiva: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 596.872,78

Cabedelo - PB, 14 de Maio de 2015
JAIRO GEORGE GAMA - Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00008/2015 - Ata de Registro de Preços nº 0001/2014, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 021/2014, realizado pelo PREFEITURA DE NOVA CRUZ - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.1046.2162 - Manter as atividades da Secretaria de Saúde F.M.S Elemento de Despesa: 33.90.39.99.0001 - Serviços de Pessoa Jurídica Recurso: Próprio Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.1014.2167 - Manter as ações de Média e alta Complexidade Elemento de Despesa: 33.90.39.99.0003 - Serviços de Pessoa Jurídica Recurso: Média e Alta Complexidade Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.305.1013.2164 - Manter as ações de Vigilância e Promoção da Saúde Elemento de Despesa: 33.90.39.99.0003 - Serviços de Pessoa Jurídica Recurso: Vig. em Saúde Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.301.1015.2173 - Manter as ações de atenção Básica - PSF/NASF/UBS Elemento de Despesa: 33.90.39.99.0003 - Serviços de Pessoa Jurídica Recurso: PAB Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.1014.2175 - Manter o Centro de especialidades Odontológicas Elemento de Despesa: 33.90.39.99.0003 - Serviços de Pessoa Jurídica Recurso: CEO Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.305.1013.2165 - Manter as ações e prevenção e qualificação das DST/AIDS Elemento de Despesa: 33.90.39.99.0003 - Serviços de Pessoa Jurídica Recurso: DST/AIDS Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.301.1046.2166 - Manter a atenção psicossocial - CAPS Elemento de Despesa: 33.90.39.99.0001 - Serviços de Pessoa Jurídica Recurso: CAPS Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.304.1013.2168 - Manter as ações de vigilância Sanitária Elemento de Despesa: 33.90.39.99.0003 - Serviços de Pessoa Jurídica Recurso: Vig. Sanitária
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e:
CT Nº 00069/2015 - 14.05.15 - POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS LTDA - R\$ R\$ 596.872,78